

ANEXO 3 - TEMAS OBRIGATÓRIOS

A proposta da entidade deve agregar conteúdo técnico e metodológico ao edital, evidenciando o conhecimento da realidade local e articulando a experiência prática na região com uma análise crítica dos aspectos produtivos, sociais, fundiários e ambientais do território.

A justificativa e os objetivos devem estar alinhados aos temas obrigatórios e aos objetivos do edital. A execução dos serviços deve promover a conservação da biodiversidade e dos agroecossistemas, integrando-se a um modelo de produção sustentável, baseado na agroecologia e na valorização da sociobiodiversidade.

No âmbito do Programa União com Municípios, as ações de Ater deverão obrigatoriamente contemplar os temas estratégicos que orientam a sustentabilidade territorial, a redução do desmatamento e a inclusão socioprodutiva.

A proposta deve demonstrar claramente como os temas serão abordados ao longo da execução, tanto nas atividades individuais quanto coletivas, obrigatórias e selecionáveis. O conjunto de temas e ações obrigatórias, descritos a seguir, deve ser incorporado e desenvolvido na proposta técnica.

❖ Recuperação da Vegetação Nativa

A recuperação da vegetação nativa é essencial para restaurar áreas degradadas, recompor a biodiversidade local e garantir a proteção dos recursos hídricos. As atividades devem priorizar a recomposição de APPs e Reservas Legais, alinhadas ao PRA e às legislações vigentes.

❖ Manejo Integrado do Fogo

O manejo adequado do fogo constitui uma estratégia essencial para a prevenção de incêndios florestais e a redução dos riscos de degradação ambiental. As ações previstas devem incluir processos de capacitação, a adoção de práticas de queima controlada e a implementação de estratégias comunitárias de prevenção, articuladas com as brigadas locais de combate ao fogo e alinhadas ao calendário agrícola tradicional das comunidades.

❖ Manejo Florestal

A valorização e o uso sustentável dos recursos florestais representam uma alternativa econômica importante e compatível com a conservação ambiental. As atividades devem estimular práticas de manejo florestal comunitário e sustentável, garantindo a geração de renda, a conservação da floresta em pé e a conformidade legal das atividades extrativistas.

❖ Sistemas Agroflorestais - SAFs

Na região amazônica, a valorização da diversidade e as relações entre os sistemas de produção alimentares e o cotidiano sociocultural, tem se tornado cada vez mais evidente como estratégia para a consolidação dos processos produtivos e formação de cadeias que dialoguem com os interesses das comunidades indígenas. Considera-se importante projetos com foco na promoção da sociobiodiversidade nos agroecossistemas da região amazônica, com a integração de atividades tradicionais agrícolas, florestais, pesca artesanal e aquicultura desenvolvida pelos agricultores indígenas.

Os SAFs são um tipo de sistema de produção que integra as espécies florestais nativas com as culturas agrícolas, a fim de produzir alimentos saudáveis, de forma sustentável. Os SAFs utilizam a mesma lógica da natureza para sua implantação e manejo, considerando a grande diversidade de espécies introduzidas numa mesma área, a sucessão natural e as dinâmicas intrínsecas aos ambientes florestais, como: ciclagem de nutrientes e água, equilíbrio dinâmico entre as pragas e seus inimigos naturais, recuperação da fertilidade do solo, entre outros aspectos.

❖ Inclusão Socioprodutiva e Segurança Alimentar

A inclusão produtiva das famílias deve estar associada à melhoria das condições de segurança alimentar e nutricional, promovendo acesso a mercados institucionais, como PAA e PNAE, e fortalecendo cadeias curtas de comercialização. O foco deve ser a valorização da agricultura familiar, com atenção à participação de mulheres e jovens.

❖ Práticas Agroecológicas

A promoção de práticas agroecológicas deve orientar o uso racional dos recursos naturais, reduzindo a dependência de insumos externos e ampliando a resiliência dos sistemas produtivos. Essas práticas fortalecem a transição

agroecológica, garantem a qualidade dos alimentos e preservam a saúde das famílias agricultoras e do meio ambiente.

❖ **Regularização Fundiária**

A segurança jurídica das famílias beneficiárias depende do avanço nos processos de regularização fundiária. As atividades devem contemplar o georreferenciamento das parcelas, a análise e a validação documental, bem como a integração com os sistemas de governança territorial, de forma a reduzir pendências e ampliar o acesso a políticas públicas.

❖ **Regularização Ambiental**

A regularização ambiental, por meio do CAR e do PRA, deve ser priorizada para assegurar conformidade legal, acesso a crédito e programas de incentivo. Essa temática está diretamente vinculada à sustentabilidade da produção e ao cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil em relação à redução do desmatamento.